



FMS Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIM LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 14.355.640/0001-29
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
163/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. ADESÃO DE REGISTRO DE Nro. 15/2023 UGFUNDO
PREÇOS (CARONA)

Números RC's	125 / 2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.491,78	UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Fornecedor	102748 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço	RUA RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS		
Bairro	INDUSTRIAL		
Cidade	ERECHIM	Estado	RS
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02	Telefone	(54) 3522-4273
Email		Cep	99706-300
Banco		Fax	
		Agência/Conta	

Condição Pagto	30 DIAS
Prazo Entrega	IMEDIATO
Local Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02
Bairro Entrega	CENTRO
Unidade a Retirar	
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS
Observação	
	Cep Entrega 29490-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004836/2023	006.001.010.000.000	00766/2023	586 006.001.103030013.20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

FARMACIA BASICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.06.01.2134.9	UN	300,000		4,9726	1.491,78	
ACEBROFILINA XAROPE ADULTO - 1 06 01 2134 9							

Total 1.491,78

Nota : ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO ORAL
300 FRASCOS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA



- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.
PRACA JOSE VALENTIM LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<